



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 036/2026.

Igrejinha, 08 de junho de 2026.

Sra. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº **036/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, mediante doação, o imóvel nele especificado à empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações LTDA, nos termos da Lei Municipal nº 4.801/2015 – Programa de Desenvolvimento Econômico de Igrejinha (PRODEN).

A presente proposição tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Município, incentivando a expansão das atividades empresariais, a geração de emprego e renda, o aumento da arrecadação tributária e o fortalecimento da economia local. A medida está alinhada às diretrizes do PRODEN, instrumento criado para fomentar investimentos produtivos e ampliar as oportunidades de crescimento sustentável em nosso Município.

A empresa beneficiária apresentou Carta de Intenções contendo compromissos expressos de investimento, implantação e ampliação de suas atividades, criação de novos postos de trabalho e permanência no Município pelo prazo mínimo estabelecido na legislação vigente, assegurando a efetiva consecução do interesse público que fundamenta a presente iniciativa.

O imóvel objeto da doação será destinado exclusivamente à instalação e ao desenvolvimento das atividades empresariais previstas no projeto apresentado, observadas as condições, encargos e cláusulas resolutivas constantes do instrumento de promessa de doação e da legislação municipal aplicável.

A proposta foi submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que se manifestou favoravelmente quanto à sua viabilidade técnica e econômica, reconhecendo sua conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

Diante dos benefícios econômicos e sociais decorrentes da implementação do empreendimento, especialmente no que se refere à geração de empregos, ao fortalecimento da atividade econômica local e à ampliação das oportunidades de desenvolvimento para a comunidade, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



PROJETO DE LEI Nº 036/2026.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel, que especifica, por doação, para a empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações LTDA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar o imóvel a seguir descrito, matriculado sob o nº **22.683**, para a empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações LTDA., cumpridas as formalidades legais previstas no contrato a ser firmado nos termos da Carta de Intenções apresentada pela empresa.

I – MATRÍCULA Nº 22.683;

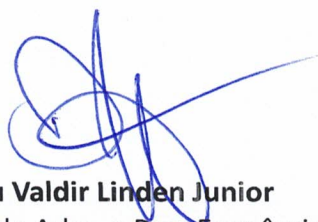
IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma regular, sem benfeitorias, constituído como lote 03 do desmembramento da matrícula 19.667, na quadra B, situado no Bairro Industrial, nesta cidade de Igrejinha/RS, com a área de 3.785,20m², distante 61,66m ao leste da Rua 3, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao SUL, em 40,00m com a Av. Prefeito Hugo Sperb; ao OESTE, medindo 94,63m, com o lote 2 deste desmembramento, matrícula 22.682; ao NORTE, em 40,00m, com Tudo Azul Participações Ltda.; e, ao LESTE, medindo 94,63m com o lote 4 deste desmembramento, matrícula 22.684. (Imóvel matriculado sob o nº 22.683 – Fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha).

Art. 2º O contrato de promessa de doação será firmado em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 4.801, de 08 de dezembro de 2015 e a Carta de Intenções do proponente.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.570, de 28 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 08 de junho de 2026.



Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico



Leandro Marciano Horlle
Prefeito

CARTA DE INTENÇÕES
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGREJINHA
PRODEN

IMPLANTAÇÃO

EXPANSÃO

Sr. Prefeito Municipal,

Tendo em vista os incentivos previstos neste Programa, solicito o que segue:

- a) Doação de bens imóveis;
- b) Subvenções Econômicas;
- c) Isenção e ou redução de tributos municipais;

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) DESEJADO(S)

Doação do imóvel registrado na matrícula número 22.683

EMPRESA: Utilidades Elétricas Comércio e importações Ltda

ENDEREÇO: Rua das Pedreiras,403, Bairro 15 de Novembro

CIDADE : Igrejinha

CNPJ: 92.179.811/0001-10

INSC. EST.: 1610020542

SÓCIO/NOME/RG: Cleiton Darci Becker – CPF 003.114.660-01 – RG 1048890394

CONTATO/RESPONSÁVEL (51) 984053833 (Gustavo Bender)

PLANEJAMENTO:

FATURAMENTO

GERAÇÃO DE EMPREGOS

INVESTIMENTOS

Atual: R\$15.613.251,60

Atual: 15 funcionários

Início da obra

1º ano: R\$18.735.901,92

1º ano: Total – 18 funcionários

R\$2.000.000,00

2º ano: R\$22.483.082,30

2º ano: Total – 21 funcionários

R\$1.000.000,00

3º ano: R\$26.979.698,76

3º ano: Total – 24 funcionários

(Se necessário)

4º ano: R\$32.375.638,51

4º ano: Total – 27 funcionários

5º ano: R\$38.850.766,21

5º ano: Total – 30 funcionários

CONSTRUÇÃO: 60% da área doada, ou seja, 2.271,12m².

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEITON DARCI BECKER
Data: 15/05/2026 10:25:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Igrejinha, 08 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PEREIRA BENDER
Data: 15/05/2026 09:18:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEITON DARCI BECKER

GUSTAVO PEREIRA BENDER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.179.811/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1988
NOME EMPRESARIAL UTILIDADES ELETRICAS COMERCIO E IMPORTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) U E - UTILIDADES ELETRICAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS PEDREIRAS	NUMERO 403	COMPLEMENTO *****
CEP 95.650-000	BAIRRO/DISTRITO 15 DE NOVEMBRO	MUNICIPIO IGREJINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITON@UTILIDADESELETRICAS.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3545-2722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **13:24:49** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO

Folha 1/1

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo, que

segue:



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Igrejinha
Livro nº 2 - Registro Geral
Igrejinha, 22 de abril de 19

Fls.

01

Matrícula

22.683

MATRÍCULA

LOTE 3 - IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma regular, sem benfeitorias, constituído como lote 03 do desmembramento da matrícula 19.667, na quadra B, situado no Bairro Industrial, nesta cidade de Igrejinha-RS, com a área de 3.785,20m², distante 61,66m ao leste da Rua 3, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao SUL, em 40,00m, com a Av. Prefeito Hugo Sperb; ao OESTE, medindo 94,63m, com o lote 2 deste desmembramento, matrícula 22.682; ao NORTE, em 40,00m, com Tudo Azul Participações Ltda; e, ao LESTE, medindo 94,63m com o lote 4 deste desmembramento, matrícula 22.684. **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGREJINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido conforme Matrícula nº 19.667, fls. 01 do Livro 2-RG, deste Ofício, desde 07/06/2012. O referido é verdade e dou fé. **PROTOCOLO** - 46.658, em 27 de março de 2019. Emolumentos: R\$ 20,10. Selo Digital: 0280.03.0900008.24123 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo Digital: 0280.01.1700005.46203 - R\$ 1,40. Substituta [assinatura] R\$ 29,10.

Era o que me cumpria certificar e acima me repôrto e dou fé.

IGREJINHA(RS), 24 de abril de 2019.

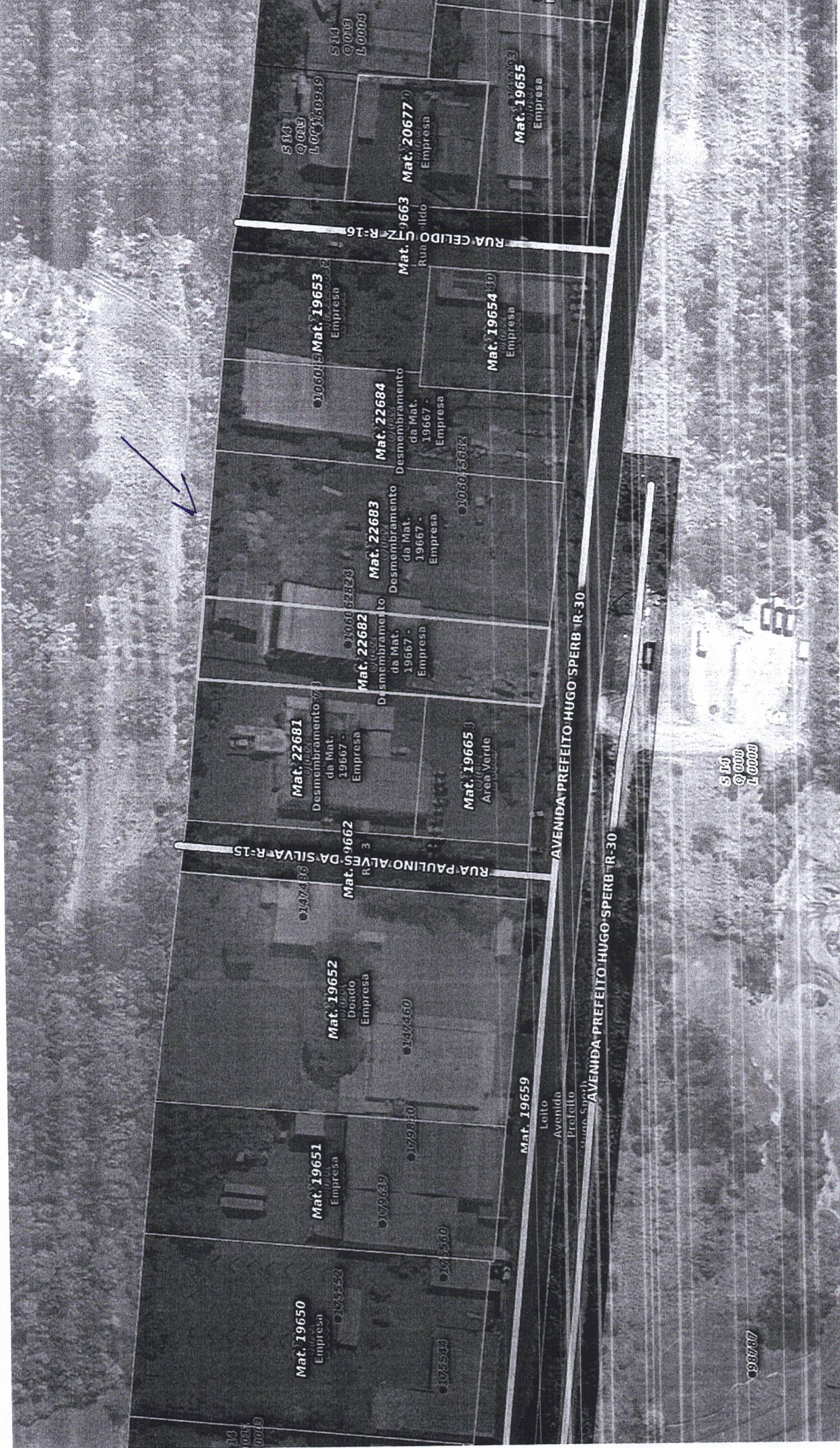
[assinatura]
OFÍCIO DOS REGISTRÔS PÚBLICOS
DE IGREJINHA/RS
Delaiz Moreira Lima
REGISTRADOR
Loreine Dutra Lima Marcol
Leisa Dutra Lima Cavali Veuck
SUBSTITUTA

(Continuação no Verso)

Certidão: R\$ 8,90.
Selo: 0280.02.1400003.03094.
Busca: R\$ 9,20.
Selo: 0280.02.1400003.03095.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90.
Selo: 0280.01.1700005.46286.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,20



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098673 53 2019 00005549 93



5141
0000
L.0000

Mat. 19650
Empresa

0175553

Mat. 19651
Empresa

0179339

Mat. 19652
Dendo
Empresa

0147460

RUA PAULINO ALVES DA SILVA R-15

0147436

Mat. 99662
R 3

Mat. 22681
Desmembramento da Mat. 19667 - Empresa

0106932823

Mat. 22682
Desmembramento da Mat. 19667 - Empresa

Mat. 22683
Desmembramento da Mat. 19667 - Empresa

Mat. 22684
Desmembramento da Mat. 19667 - Empresa

Mat. 19653
Empresa

0106933032

Mat. 20677
Empresa

Mat. 9663
Rua Alido

Mat. 19655
Empresa

Mat. 19659
Lotto
Avenida
Prefeito
Hugo Sperry

AVENIDA PREFEITO HUGO SPERB R-30

AVENIDA PREFEITO HUGO SPERB R-30

5141
0000
L.0000

098737



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ATA 02/2026

DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala Maior de Reuniões, localizada no segundo piso da Prefeitura Municipal, reuniram-se os conselheiros do COMUDE para deliberar sobre as promessas de doação referentes aos protocolos nº 3295/2026, da empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda.; nº 3253/2026, da empresa Telmo Senio Buhler Junior; e nº 3024/2026, da empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações Ltda., referentes às áreas das matrículas nº 22.682 e nº 22.683. Na oportunidade, a empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações Ltda., representada pelo Dr. Gustavo Bender e pelo Sr. Cleiton Becker, realizou apresentação aos conselheiros acerca do projeto de investimento previsto para a possível área a ser destinada. Também foi apresentada a proposta da empresa Telmo Senio Buhler Junior para apreciação dos conselheiros. Após as análises e discussões realizadas pelos conselheiros, foram aprovadas por unanimidade as promessas de doação para a empresa Flesch Indústria de Alimentos Ltda., referente à matrícula nº 22.682, e para a empresa Utilidades Elétricas Comércio e Importações Ltda. referente à matrícula nº 22.683. Nada mais havendo a tratar, eu, Janaina Revers de Melos, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS